

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE  
PRÓ-REITORIA PARA INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**BOLSA DE MOBILIDADE ACADÉMICA ERASMUS+ PARA O INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO  
BRANCO (IPCB), PORTUGAL**

**ENQUADRAMENTO**

O Programa de Ação KA107 Erasmus+ apoia a mobilidade de estudantes e professores entre países europeus e não europeus "parceiros" no programa Erasmus, ou seja aqueles países que precedentemente aderiram aos objetivos do programa. A mobilidade ocorre através da aprovação das propostas de projetos apresentados para aprovação da União Europeia e pela rede de Universidades.

Este Edital regulamenta a seleção para a atribuição das bolsas para períodos de intercâmbio no âmbito do programa Erasmus+ - ação KA107 para os anos académicos 2020/2021, como parte do projeto coordenado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB).

O presente Edital para a apresentação de candidaturas destina-se a facilitar a seleção de estudantes que desejem realizar um período de intercâmbio semestral no IPCB (Portugal) durante o ano académico 2020/2021.

Os estudantes selecionados no âmbito do presente Edital receberão apoio financeiro para garantir a cobertura dos custos de viagem e estadia durante o período de estudos em Portugal. Os selecionados poderão frequentar cursos académicos ou realizar estágios na sua área. A instituição de origem garante o pleno reconhecimento dos resultados alcançados.

No âmbito deste projeto, o IPCB e a Uni-CV concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes no contexto do programa Erasmus+. Comprometem-se a respeitar os requisitos de qualidade da Carta Erasmus do Ensino Superior em todos os aspectos da organização e gestão da mobilidade, em particular o reconhecimento dos créditos (ou equivalente) concedidos aos estudantes pela instituição parceira.

No quadro deste programa foram disponibilizadas à Universidade de Cabo Verde **6 (seis)** bolsas que são postas a concurso, aberto a comunidade da Uni-CV:

**6 (seis) estudantes de licenciatura**

Este edital tem a vigência de 16 de junho a 28 de junho de 2020.

---

## **1. Condições de acesso**

Os estudantes candidatos ao presente programa de formação devem estar regularmente inscritos num curso de licenciatura (tendo já completo o segundo ano) na Universidade de Cabo Verde e não terem sido beneficiados com nenhum programa de mobilidade anterior.

## **2. Duração e Financiamento da Mobilidade Internacional**

Os candidatos selecionados obterão um subsídio para despesas de viagem e um subsídio para apoio individual. As bolsas oferecidas não cobrem todas as despesas, mas são uma contribuição para suportar os custos adicionais da permanência no exterior. Caso o valor seja insuficiente para cobrir todos os custos, os estudantes terão que encontrar outras fontes de financiamento.

### **2.1. Duração**

A mobilidade terá a duração de aproximadamente 5 meses equivalentes a um semestre.

### **2.2. Contribuição nas despesas de viagem**

A aquisição do bilhete de viagem fica a cargo do estudante, sendo que aquando da chegada ao IPCB receberá um reembolso de 530 (quinhentos e trinta) euros.

### **2.3. Subsídio mensal para estudantes (Apoio individual)**

Valor total do subsídio a receber: 4,250 (quatro mil duzentos e cinquenta) euros, equivalentes a 850 (oitocentos e cinquenta) euros mensais.

Procedimento de pagamento da bolsa e do subsídio de viagem para estudantes: subsídio de viagem mais 70% do valor total da bolsa será transferido para a conta do estudante após a assinatura do contrato, habitualmente 1 a 2 semanas depois do estudante chegar à Castelo Branco, 30% do valor total da bolsa será transferido para conta do estudante antes do final do período de estudo, desde que este tenha concluído o inquérito online.

### **2.4. Taxas académicas**

Nenhuma taxa académica será cobrada no IPCB para a participação na mobilidade. Os estudantes que obtêm esta bolsa financeira Erasmus+ têm o direito de manter quaisquer outros subsídios que disponham no país de origem, sendo que os candidatos com necessidades especiais podem solicitar financiamento adicional.

### **3. Número de bolsas**

6 (seis) no total para estudantes de licenciatura: 4 (quatro) para estudo e 2 (duas) para estágio.

### **4. Áreas prioritárias**

Educação, Engenharia e Agronomia.

### **5. Documentação exigida para a candidatura**

- (a) Cópia de passaporte válido (deve estar em vigor durante o período de mobilidade);
- (b) Plano de Estudo devidamente preenchido e assinado pelo estudante e pela Uni-CV;
- (c) Curriculum Vitae, baseado no modelo EUROPASS;
- (d) Carta de motivação;
- (e) Histórico Escolar (com as avaliações até o 1º Semestre do presente ano letivo).
- (f) Comprativo de matrícula regular e situação de propina regularizada;
- (g) Se o candidato estiver em uma situação financeira desfavorecida, deverá entregar um Atestado de Pobreza (Casa do Cidadão);
- (h) Estudantes com necessidades especiais devem enviar um documento como prova de deficiência.

### **6. Procedimento e Critérios de Seleção**

As inscrições serão avaliadas por um comitê de seleção designado pela Universidade de Cabo Verde que assegure o processo de seleção:

- (a) Respeitará integralmente os princípios da não discriminação e promoverá e garantirá igualdade de acesso e oportunidades a participantes de todas as origens, em particular grupos desfavorecidos ou vulneráveis.
- (b) Ser justo, transparente e documentado, garantindo igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para mobilidade.

#### **6.1. Critério de seleção:**

- Desempenho acadêmico: 50% (0-100)
- Conhecimento da língua inglesa: 20% (0-100)
- Relevância da proposta: 20% (0-100)
- Contexto socioeconômico: 10% (0-100)

A Universidade de Cabo Verde apresentará os resultados de seleção mediante uma lista geral, seriada e de selecionados e excluídos, devidamente homologada pela Magnífica Reitora.

### **7. Obrigações dos Bolsistas**

- a) Os beneficiários devem fornecer toda a documentação exigida pelo Gabinete de Relações Internacionais do IPCB em devido tempo: o visto e uma apólice de seguro que cubra custos médicos,

acidentes e repatriação em alinhar com o Erasmus+ mais tardar seis semanas antes do início da mobilidade.

b) O IPCB tem o direito de cancelar a bolsa caso o beneficiário não cumprir todos os requerimentos no tempo determinado.

c) O beneficiário não poderá aceitar, durante o período de intercâmbio, qualquer outro subsídio de mobilidade concedido pela União Europeia.

d) Os beneficiários devem assinar um contrato de subvenção com o IPCB antes do início do período de mobilidade.

e) Os beneficiários devem preencher todos os requisitos administrativos e apresentar o relatório do programa Erasmus + ao ISAG, antes, durante e após a sua mobilidade, sempre que solicitado.

f) Os beneficiários têm a obrigação de informar o IPCB sobre qualquer alteração em relação ao período de estudo no exterior, ou seja, o Contrato de Aprendizagem ou a duração de permanência na instituição anfitriã.

g) No final da mobilidade, o beneficiário terá de preencher um inquérito online da UE (relatório do participante) enviado pelo programa Erasmus + Mobilidade antes da partida do IPCB. O IPCB tem o direito de pedir a parcial ou total devolução da bolsa Erasmus +, caso todos os requisitos não tenham sido preenchidos.

i) Enviar os documentos de viagem ou qualquer outro documento que possa ser solicitado pelo IPCB ou o programa Erasmus + no prazo de 30 dias após a sua partida do IPCB.

## 9. Calendário do processo de seleção

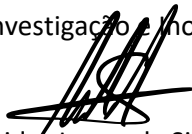
- Período de inscrição (candidatura): 16/06/2020 a 28/06/2020;
- Análise, seleção das candidaturas e publicação dos resultados provisórios: até ao dia 30/06/2020;
- Período de reclamação: 48 horas após a publicação da lista provisória;
- Publicação dos resultados definitivos: 02/07/2020

Para o esclarecimento de dúvidas e submissão de candidaturas deverão usar o email da **Universidade de Cabo Verde**  
[mobilidade@adm.unicv.edu.cv](mailto:mobilidade@adm.unicv.edu.cv)

## 10. Contacto

Assessoria para Relações Internacionais, Cooperação e Mobilidade  
Praia, Santiago, Cabo Verde. - C.P.: 379  
Tel.: (00238) 3340210

O Pró-Reitor para Investigação e Inovação Tecnológica



/Aristides Lopes da Silva /

Universidade de Cabo Verde, Praia, 16 de junho de 2020